

|                                                                                                                                  |                                                            |                              |                   |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| <br>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS<br>EDUARDO GAGEIRO    | <b>ENSINO BÁSICO</b><br><b>EDUCAÇÃO FÍSICA – 2º. CICLO</b> | <b>ANO LETIVO 2025/ 2026</b> | <b>FASE</b>       | <b>2.ª</b> |
|                                                                                                                                  |                                                            | <b>DURAÇÃO</b>               | <b>45 Minutos</b> |            |
|                                                                                                                                  |                                                            | <b>CÓDIGO PROVA</b>          | <b>28</b>         |            |
|                                                                                                                                  |                                                            | <b>TIPO PROVA</b>            | <b>Prática</b>    |            |
| <br><b>REPÚBLICA<br/>PORTUGUESA</b><br>EDUCAÇÃO | <b>INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA</b>     |                              |                   |            |

## 1 – Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Física, a realizar em 2026, de acordo com a legislação em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova: objeto de avaliação; caracterização da prova; critérios de classificação; equipamento e duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A Prova de Equivalência à Frequência na disciplina de Educação Física é constituída **uma Prova Prática com 45 minutos de duração**. A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, da classificação da componente expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

## 2 – Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais em vigor, para a totalidade dos alunos.

### Prova Prática

Em situação de exercício:

- Realizar com oportunidade e correção os gestos técnicos selecionados dos Jogos Desportivos Coletivos;
  - Realizar corretamente sequências de elementos técnicos da Ginástica de Solo e da Ginástica de Aparelhos (minitrampolim);
  - Realizar especialidades do Atletismo, cumprindo as exigências técnicas e regulamentares.
- **Grupo I - Andebol:** drible e remate em apoio;
  - **Grupo II - Basquetebol:** drible, lançamento parado e na passada.
  - **Grupo III - Futebol:** condução de bola e remate;
  - **Grupo IV - Voleibol:** passe, manchete e serviço por baixo;
  - **Grupo V - Atletismo** (lançamentos): lançamento do peso;
  - **Grupo VI - Atletismo** (saltos): salto em altura com a técnica de tesoura;
  - **Grupo VII - Ginástica de Solo:** sequência de quatro elementos gímnicos (rolamento à frente, rolamento à retaguarda, roda e ponte);
  - **Grupo VIII - Ginástica de Aparelhos** (minitrampolim): salto em extensão e salto engrupado.

|                                                                                                                               |                                                            |                       |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-----|
| <br>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS<br>EDUARDO GAGEIRO | <b>ENSINO BÁSICO</b><br><b>EDUCAÇÃO FÍSICA – 2º. CICLO</b> | ANO LETIVO 2025/ 2026 | FASE       | 2.ª |
|                                                                                                                               |                                                            | DURAÇÃO               | 45 Minutos |     |
|                                                                                                                               |                                                            | CÓDIGO PROVA          | 28         |     |
|                                                                                                                               |                                                            | TIPO PROVA            | Prática    |     |
| <br>REPÚBLICA<br>PORTUGUESA<br>EDUCAÇÃO      | <b>INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA</b>     |                       |            |     |

### 3 – Caracterização da prova

#### Prova Prática

A prova será constituída por exercícios de carácter prático organizados em circuito:

- **Grupo I** - Exercícios de **Andebol** – 14% (7%+7%);
- **Grupo II** - Exercícios de **Basquetebol** – 15% (5%+5%+5%);
- **Grupo III** - Exercícios de **Futebol** – 10% (5%+5%);
- **Grupo IV** - Exercício de **Voleibol** – 15% (5%+5%+5%);
- **Grupo V** - Exercícios de **Atletismo** (lançamento do peso) – 10%;
- **Grupo VI** - Exercícios de **Atletismo** (salto em altura com a técnica de tesoura) – 10%;
- **Grupo VII** - Exercícios de **Ginástica** (solo) – 16% (4%+4%+4%+4%);
- **Grupo VIII** - Exercícios de **Ginástica de Aparelhos** (minitrampolim) – 10% (5%+5%).

### 4 – Critérios de Classificação

#### Prova Prática

A atribuição da cotação máxima a cada exercício terá em conta os seguintes aspetos:

- Correção técnica na execução de cada exercício;
- Concretização do objetivo do exercício.

### 5 – Equipamento

**Prova Prática** -. Para a realização desta prova o aluno deverá apresentar-se no Pavilhão Desportivo Escolar com roupa desportiva, ténis ou sapatilhas.

### 6- Duração

**Prova Prática** - 45 minutos.